



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

AUTORIZAÇÃO

Eu **ROMILDO SILVA ROCHA**, na condição de Presidente da Câmara Municipal de Anapu/PA, constituído de poderes especiais para proceder prática de atos administrativos, ciente que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, **AUTORIZO** à instauração de procedimento cabível com fundamentação legal na Lei n.º 14.133/21 e demais legislações pertinentes, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO, PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA**, com especificações contidas no Termo de Referência acostado aos autos do Processo Administrativo n.º 001-2302/2024-CMA. **DECLARO** estar ciente e de acordo com o orçamento apresentado no processo.

Remetam-se os autos ao Setor de Licitações e Contratos para adoção de medidas necessárias para o Processo administrativo em epigrafe. Diante da necessidade imediata da contratação, faz-se necessário a verificação da viabilidade da contratação, fundamentada na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

Anapu/PA, 24 de fevereiro de 2024.

ROMILDO SILVA ROCHA
Presidente Legislativo Municipal de Anapu



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Câmara Municipal de Anapu, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Rua: Santa Luzia ,102 – Centro
CEP. 68.365.000 – Anapu/PA
E-mail: cmanapublicitacao@gmail.com